



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 008/2023-GP

“Dispõe sobre a destituição do Diretor de Departamento de Arrecadação e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESTITUIR, o(a) Sr(a) OZÉAS FLORENTINO DE LIMA FILHO, portador(a) do CPF nº. 098.081.374-31, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com vigência retroativa a partir de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29 de dezembro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de janeiro de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000